

PORTARIA MUNICIPAL nº 223/2022

de 23 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo inciso V, do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto locação de casa no município para abrigamento de Ângelo Flavio Bortolini em virtude de decisão judicial Processo nº 5000454-44.2022.8.21.0136/RS até o prazo de conclusão da obra de moradia previsão. Com a locação de uma casa de alvenaria de 91,51m² de propriedade do Sr. José Valério dos Santos, CPF 816.425.550-53, localizada no Lote nº 230, da Quadra 150, setor 01, Loteamento Selbach V, de matrícula nº 4.164 no Registro de Imóveis de Selbach.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

05 – Secretaria da Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Manutenção e Serviços Secr. Assist. Social e Habitação

33903600.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física (518)

Código Reduzido: 3422

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico